



Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —

001

X

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/87

ALTERA NOME DE RUA.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua São Sebastião a Rua nº 1, da localidade de Cardoso, neste município.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 6 de julho de 1987.


Gabriel Afonso Cordeiro de Santana
Vereador

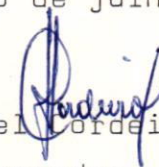
JUSTIFICATIVA

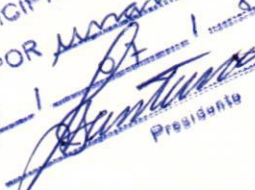
Cardoso, como vila, não poderia deixar de ter o nome de uma rua como o do popular "São Sebastião".

Trata-se de um santo venerado por todos, que por seu intermédio, têm recebido as graças de Deus.

Com esta mudança, possibilita-se ao povo daquela localidade, sempre cultuar o venerável santo.

Sala das Sessões, 6 de julho de 1987.


Gabriel Afonso Cordeiro de Santana
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 20 / 07 / 87

Presidente

Leido em 06.07.87